

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 18

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em quinta reunião da sessão de vinte e oito de Novembro do ano findo, sob a Presidência do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, Secretariada pelos Vogais Maria Helena Dias Camelo e Fernando dos Santos Manata, a primeira em substituição do Primeiro Secretário eleito, Judite Yolanda Capelo dos Santos e o segundo na qualidade de Segundo Secretário eleito e com a presença dos Vogais, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, João Francisco do Casal, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Octaviano Augusto Ferreira de Seabra, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Vítor José Pedrosa da Silva, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, António Rocha Dias de Andrade, Celso Sousa de Figueiredo Gomes, António Manuel de Almeida Alves, Pedro Martins Bastos, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira e Vital Marques Miranda.

Pelas 21,30 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Judite Yolanda Capelo dos Santos, José Maria Lobo Portugal Sanches de Morais R. Raposo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Domingos Simões Maia, Manuel Marques Anileiro, Manuel Carvalho Bernardes, João Manuel Moreira da Rocha Vilarinho, Manuel Silvestre Almeida Simões Cunha, Sebastião Dias Marques, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Henrique Manuel Aubry de Oliveira P. de Gouveia, Alberto Tomás Vieira, Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, Flávio Ferreira Sardo, Rogério Augusto Neto Barroca, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Horácio Camões Sobral, António Maio Ferreira Capela, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Manuel Gaspar Fernandes e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Consultada a Assembleia, nos termos Regimentais, se deveria ou não haver período de antes da ordem do dia, foi deliberado pela afirmativa com 22


votos a favor e 3 abstenções dos Vogais Arlindo Cruz, António Granjeia e Fernando Manata.

Entrou-se, de imediato, no período de antes da ordem do dia.

O Presidente apresentou à consideração da Assembleia um problema relacionado com a distribuição da colecta do serviço de incêndios, nos termos do Artº 708º do Código Administrativo e de acordo com o estabelecido no Artº. 35º da Lei nº 8-A/80, de 26 de Maio e informou que a remessa das respectivas verbas se encontra em atraso, pelo que apresentou uma proposta no sentido de se fazer uma recomendação à Câmara Municipal de Aveiro para esta reclamar junto da Inspeção-Geral de Seguros a entrega das verbas em dívida.

Feita a votação, foi aquela proposta aprovada com 24 votos a favor e 1 abstenção do Vogal Pedro Bastos.

Seguidamente, o Presidente deu conhecimento do requerimento apresentado à mesa pelo Vogal Eduardo Ramalheira, que a seguir se transcreve e informou que o mesmo irá ser endossado à Câmara Municipal, para que esta forneça os elementos no mesmo solicitados:

"Para a devida apreciação da expansão urbanística e sua correcta análise, dentro dos limites do Concelho de Aveiro, solicito à Mesa da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do Artº 8º do Regimento, que, por sua intercessão junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal, me seja fornecido, através dos respectivos Serviços Técnicos, um mapa-resumo com indicações anuais relativas ao período de 1975 (inclusivé) a 1980 (inclusivé), com o número de processos entrados e aprovados para licenciamento, discriminados por construções, urbanizações, vias de comunicação, aterros, escavações e outras obras, em cada freguesia, com as áreas totais parciais correspondentes, abrangidas pelo conjunto dos projectos relativos a cada grupo acima individualizados. Solicito também a expressão qualitativa e quantitativa dos tipos de obras acima referenciados realizadas sem licenciamento."

No uso da palavra, o Vogal Carlos Candal referiu-se à ausência sistemática de alguns membros às reuniões desta Assembleia e apontou os graves inconvenientes daí derivantes para um bom funcionamento deste órgão colegial.

Falou, ainda, o mesmo Vogal, da necessidade de se mandar proceder à limpeza das árvores da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e manifestou o seu agrado pela corrida de bicicletas Aveiro - Vilar Formoso, organizada pelo Jornal



"O Comércio do Porto" e que terá o apoio de algumas das Autarquias correspondentes às áreas por onde a corrida passa, nomeadamente Guarda, Viseu e Aveiro.

O Presidente disse concordar com as palavras proferidas pelo Vogal Carlos Candal e referiu-se, em especial, às faltas sistemáticas de alguns Vogais e que o assunto iria ser tomado em devida consideração.

Abandonou a sala o Vogal António Alves.

O Vogal Encarnação Dias disse, também corroborar na íntegra as palavras proferidas pelo Vogal Carlos Candal e que se associava às mesmas em nome do Grupo do Centro Democrático Social.

Usou seguidamente da palavra o Vogal António Naia para fazer uma chamada de atenção ao mau estado de limpeza em que se encontra a Ria de Aveiro e perguntou porque não se procede regularmente à sua dragagem.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo o Vereador Sequeira Pereira prestado informação e esclarecimentos sobre o problema.

O Vogal Rocha Andrade, no uso da palavra, falou num artigo publicado no último número do Semanário "O Litoral", o qual se refere à cobertura radiofónica da Região de Aveiro e da indefinição que existe em saber-se qual dos centros, Porto ou Coimbra, faz essa mesma cobertura, uma vez que Aveiro fica equidistante de ambos. Falou, ainda das más condições de audição que muitas vezes existem e referiu-se ao pedido já feito, no sentido de vir a ser instado um posto emissor na nossa Cidade.

Respondeu o Vogal António Granjeira, que teceu algumas considerações sobre o assunto e disse entender que o problema não é de resolver a nível de Assembleia mas sim a nível Estatal.

Abandonou, também, a sala o Vogal Carlos Candal.

Por falta de quorum, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 23,00 horas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4, do Artº 105º, da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai

ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim, , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.






Fruecivivas

 - 











